



PORTARIA/SEMAD/Nº 058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **18156/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária **Marilene Ferro Simonassi Rodrigues**, matrícula 104.293.02, ocupante do cargo de Professora MaPA2-Ensino Fundamental (anos iniciais e EJA) – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 02 (*duas*) horas, exclusivamente nos limites e na forma prescrita no plano terapêutico apresentado e definidos no Parecer Técnico conforme apresentado no processo nº 18156/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração



vista o que consta no processo administrativo nº 33181/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Vanilda Schultz Gomes, matrícula nº 101062.5, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, horário especial com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18156/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Marilene Ferro Simonassi Rodrigues, matrícula 104.293.02, ocupante do cargo de Professora MaPA2-Ensino Fundamental (anos iniciais e EJA) – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 02 (duas) horas, exclusivamente nos limites e na forma prescrita no plano terapêutico apresentado e definidos no Parecer Técnico conforme apresentado no processo nº 18156/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**

Proc. Nº 31.626/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de medicamentos de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de problemas técnicos no Portal Compras Públicas, a licitação em epígrafe ocorrerá conforme segue:

Disputa agendada para o dia: 30/12/2025 às 10:00h.

Permanecendo inalteradas as demais disposições.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Esclarecimentos: 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0048

Cariacica-ES, 23/12/2025.

ALEX ANGELO DOS REIS FIGUEIREDO

Agente Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

Proc. Nº 31.938/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de materiais médico-hospitalares de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: de 06/01/2026 a 16/01/2026, às 09:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 16/01/2026 às 10h00min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Legislação aplicável: 14.133/2021.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível nos sites: www.cariacica.es.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e

www.portaldecompraspublicas.com.br,

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0060

Cariacica-ES, 22/12/2025.

ALEX ANGELO DOS REIS FIGUEIREDO

Agente Contratação

DIVERSOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2022**

Processo nº 41.033/2023

IDTCEES Nº: 2021.017E0600001.01.0003

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 003/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2026.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentaria:

04.122.0038.2.0117 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

04.122.0038.2.0117 – 3.3.90.40.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 22/12/2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

